

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFG – 2021-1****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 e nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016; no Decreto nº 5.773/2006; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017; e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

- 1. Retifica** o Cronograma (Anexo I), alterando o prazo para os candidatos aprovados em 2ª Chamada preencherem o Formulário Socioeconômico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA	EVENTO
12 e 15/03/21	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para os candidatos aprovados em 2ª Chamada preencherem o Formulário Socioeconômico (obrigatório) no endereço eletrônico <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a>.</li></ul>
16 a 18/03/21	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para os candidatos aprovados em 2ª Chamada realizarem o upload da documentação pessoal, de escolaridade, comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), de renda e de heteroidentificação, conforme opção de participação/aprovação, no endereço eletrônico <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a>. No dia 18/03, o prazo para a realização do upload dos documentos encerra às 17 h.. A não realização desse procedimento de matrícula acarretará perda do direito à vaga.</li></ul>

Leia-se:

DATA	EVENTO
16 a 18/03/21	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para os candidatos aprovados em 2ª Chamada preencherem o Formulário Socioeconômico (obrigatório) no endereço eletrônico <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a>.</li><li>• Prazo para os candidatos aprovados em 2ª Chamada realizarem o upload da documentação pessoal, de escolaridade, comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), de renda e de heteroidentificação, conforme opção de participação/aprovação, no endereço eletrônico <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a>. No dia 18/03, o prazo para a realização do upload dos documentos encerra às 17 h.. A não realização desse procedimento de matrícula acarretará perda do direito à vaga.</li></ul>

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 15 de março de 2021.

Prof. Edward Madureira Brasil  
Reitor da UFG